

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 209 DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de 1 (um) veículo – Tipo Ambulância – Simples Remoção (Modelo Furgão) no valor de R\$313.000,00 (trezentos e treze mil reais), para o município de Itanhangá, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I -A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994**, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

**III- A Portaria GM/MS nº 10.297 de 27 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre as regras para transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde-SUS, em 2026;

**IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Teles Pires nº 020, de 12 de março de 2026**, que propõe a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de 1 (um) veículo – Tipo Ambulância A – Simples Remoção (Furgão) para o município de Itanhangá, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso;

**V- O Processo SES-PRO-2026/17735 de 13 de março de 2026**, que encaminha ao Projeto Técnico de Transporte Sanitário de Urgência e Plano de Trabalho referente a Ambulância para o Município de Itanhangá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de 1 (um) veículo – Tipo Ambulância – Simples Remoção (Modelo Furgão) no valor de R\$313.000,00 (trezentos e treze mil reais), para o município de Itanhangá, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

---

**Juliano Silva Melo**  
Presidente da CIB/MT



---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT